



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-29 - Av: Evandro Amaral Corrêa, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2012

EXERCÍCIO: 2010

DATA: 21/08/12 Hora: 15:07

REG. Nº: 1750

RESPONS.: *Marcos Vinícius P. Velez*



DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, APROVA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fixada a despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2013, no valor de **RS2.591.750,00 (dois milhões quinhentos e noventa e um mil e setecentos e cinquenta reais)**, observando-se a seguinte discriminação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001000.0000000000.000.0.0.00.00.000	MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
001000.0000000000.000.0.0.00.00.000	LEGISLATIVA	
001000.0103100010.000.0.0.00.00.000	AÇÃO LEGISLATIVA	
001000.0103100010.000.0.0.00.00.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
001001.0103100012.001.0.0.00.00.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3.0.00.00.000	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.000	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	RS865.000,00
3.1.90.13.000	Obrigações Patronais	RS285.000,00
3.1.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores	RS 40.000,00
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.14.000	Diárias – Civil	RS 40.000,00
3.3.90.30.000	Material de Consumo	RS 80.000,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS 80.000,00
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS385.000,00
3.3.90.46.000	Auxílio Alimentação	RS 60.000,00
3.3.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores	RS 5.000,00
3.3.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	RS 30.000,00
001001.0103100012.002.0.0.00.00.000	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA E PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA	
3.0.00.00.000	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS20.000,00
001001.0103100013.055.0.0.00.00.000	IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA	
4.0.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS 15.000,00
4.4.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 15.000,00
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	RS 15.000,00
001001.0103100013.056.0.0.00.00.000	IMPLANTAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO	
4.0.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS 300,00
4.4.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 300,00
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	RS 300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Exatidão Américo Comaneta, 305 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

001001.0103100020.000.0.0.00.00.000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
001001.0103100023.057.0.0.00.00.000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	R\$655.850,00
TOTAL		2.591.750,00

Art. 2º - A despesa fixada no artigo anterior é de 7% (sete por cento) da receita líquida do Orçamento Municipal.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês de agosto de 2012.


ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
Presidente


MARCO ANTONIO GRILLO
1º Secretário


ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente


DAVI SCHETTINO MINETE
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.026.942/0001-25 - Av. Evandro Carneiro Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Resolução nº 002/2012

Senhores Vereadores;

Estamos apresentando a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante para o exercício de 2013, no valor de R\$2.591.750,00 (dois milhões quinhentos e noventa e um mil e setecentos e cinquenta reais), para ser incluída na Proposta Geral do Município, conforme determina o art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

A proposta está de acordo com o Plano Plurianual e traça algumas metas para o ano de 2013, como por exemplo, a construção da nova sede do Poder Legislativo.

Esperamos que o esclarecido Plenário aprove esta proposta conforme apresentada.

MESA DIRETORA

